



COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da SCPar PORTO DE IMBITUBA, destinado a prover vagas no seu quadro funcional, Edital 001/2015, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
724	ANDRE FERNANDO MACHADO JUNIOR	M3	Procedente	Conceder isenção
222	GILMAR CORREA DE ARAUJO	S3	Improcedente	Manter decisão
295	REGINALDO DOS SANTOS MARQUES	M3	Improcedente	Manter decisão

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, é efetuada a seguinte alteração no Resultado dos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição, publicado em 16/09/2015:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO
724	ANDRE FERNANDO MACHADO JUNIOR	Técnico Portuário – Operação de Pátio	Deferido

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seu recurso, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://scpar2015.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada no recurso, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 23 de setembro 2015.